

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.774.446-4	DEMETRIO LISOSKI	17.911.360-0

CURITIBA, 14/10/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

Documento: **rescon56concessaodemetro.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/10/2021 12:34, **Elisandro Pires Frigo** em 14/10/2021 14:29.

Inserido ao protocolo **17.911.360-0** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 14/10/2021 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

29657503ca5400df145b9b3acabf0863.